



PROJETO DE LEI 50/2021.

Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo financeiro à Brigada Militar - 2º BPM – Batalhão de Rio Pardo, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo financeiro ao Grupo de Apoio a Brigada Militar, CNPJ 29.060.550/0001-88, no valor nominal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), como forma de apoio à Brigada Militar Local – 2º BPM – Batalhão de Rio Pardo.

Art. 2º Do Orçamento Anual do Município para o exercício de 2021, se extrairão as dotações orçamentárias necessárias ao atendimento das despesas decorrentes da presente Lei, bem como, as alterações orçamentárias.

Art. 3º Os valores concedidos deverão ser depositados em conta bancária específica, em nome da instituição indicada no Art. 1º.

Art. 4º Após ser feito o repasse do valor pelo Executivo Municipal, a instituição terá o prazo de 90 dias corridos para prestar contas sob pena de devolução do valor concedido.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Encruzilhada do Sul, dede 2021.

Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROTOCOLADO
Hora 14:05 Nº 14620
Em 09/08/21
Responsável

Registre-se e Publique-se

Fabiano Soares de Freitas,
Chefe de Gabinete respondendo pela Secretaria Municipal da Administração.

Antônio Olmiro Alves de Souza,
Secretário Municipal da Fazenda.

Visto pelo Jurídico.
Em 09/08/2021

Nicolas Tadeu Stasinski Lopes

OAB/RS 96.182
Assessor Jurídico
Portaria 12.139/2021



Mensagem nº 50/2021.

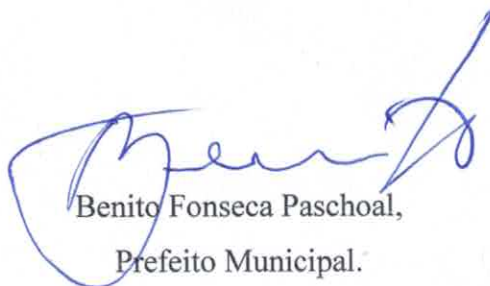
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Cumprimentamos Vossa Senhoria e demais pares, oportunidade em que apresentamos para deliberação dos Senhores Vereadores o presente Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo financeiro à Brigada Militar - 2º BPM – Batalhão de Rio Pardo, e dá outras providências”, CNP29.060.550/0001-88, no valor nominal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) .

Objetivamos com o encaminhamento da presente matéria, viabilizar a concessão de auxílio para a Brigada, , haja visto que outros municípios da região estão colaborando, que serão investidos na obra de construção do Ginásio de Esportes do Polo de Ensino de Rio Pardo, para formação de um maior numero de efetivos de soldados, buscando cada vez mais melhorias na prestação dos serviços na área de segurança pública na circunscrição do nosso município.

Estas são Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, as razões do encaminhamento do presente Projeto de Lei.

Encruzilhada do Sul, 09 de agosto de 2021.



Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito Municipal.